



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

INDICAÇÃO: /GVNC/2025

Cacoal, 08 de Julho de 2025

AUTOR: Vereadora Nice Condaque

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL que viabilize a criação do Departamento de Regularização Fundiária no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Considerando que Regularização Fundiária é uma ação fundamental para garantir o direito à moradia digna, à segurança jurídica da posse e à promoção do desenvolvimento urbano e social. No município de Cacoal, é notório o número expressivo de áreas que necessitam de regularização, tanto em zonas urbanas quanto rurais, o que dificulta o acesso dos moradores a políticas públicas, financiamentos habitacionais e serviços essenciais. A criação de um Departamento específico para tratar da Regularização Fundiária proporcionará mais agilidade, organização e efetividade nos processos administrativos em andamentos, bem como nas ações voltadas à identificação, legalização e titulação de imóveis não regularizados, permitindo que o Município atue com maior eficiência e planejamento na resolução dessas demandas.

Além disso, tal medida pode facilitar a captação de recursos estaduais e federais, levando em consideração que no Município tem diversos bairros com infra estruturas instaladas, porém não regularizados, impossibilitando assim, o aumento da receita, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana e Rural. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que essa proposta seja analisada com a urgência e a sensibilidade que o tema exige.

Vereadora Nice condaque - União Brasil

